



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

OFÍCIO GABINETE N.º 329/2017

Canas, 26 de outubro de 2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta à **Indicação N.º 112/2017**, de autoria do Nobre Vereador **José Carlos Rodrigues do Prado**, enviada pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício **S. C. n.º 40/2017, de 18 de outubro de 2017**, a saber:

Indicação N.º 112/2017

Assunto: Solicita a recolocação da placa indicativa "Horticultura Familiar" na entrada da Rua do Meio.

Resposta: Fomos informados pelo Sr. Maurício Lopes, responsável pelo Setor de Serviços Gerais, que a placa teria sido retirada para execução de serviços próximo ao local, e deveria ter sido recolocada logo após a conclusão desses serviços. No entanto, a placa foi levada juntamente com outros materiais para a garagem municipal, e ao término da obra, a mesma não foi encontrada para ser recolocada. A Comissão de Sindicância foi acionada para apurar os fatos.

Cientes da importância que os produtores da Rua do Meio representam para a nossa cidade, esta Administração se compromete à providenciar a recolocação da referida placa, caso a mesma seja localizada; ou ainda providenciar a instalação de uma placa similar no mesmo local.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RICELLY ISALINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Canas/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	
PROTÓCOLO - SECRETARIA	
Introduzido: 31/10/17	Saldo: - / - / -
N.º: 1144	Funcionário: